

**1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO E/1ª CRE Nº 19 DE 30/12/2021**

A COORDENADORA DA 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme determinado pelo Edital de Chamamento Público E/1ª CRE n.º 19 de 30 de dezembro de 2021, torna público o resultado final da avaliação das solicitações para a celebração do Termo de Colaboração feitas pelas Instituições da Rede Privada de Ensino do Município do Rio de Janeiro, conforme anexo único abaixo:

PROCESSO	INSTITUIÇÃO	DECISÃO DEFERIDO/INDEFERIDO
07/01/000068/2022	INSTITUTO TRILHO	DEFERIDO
07/01/000069/2022	INSTITUTO MISSIONÁRIO COMUNHÃO E PARTICIPAÇÃO	DEFERIDO
07/01/000070/2022	NUCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	DEFERIDO

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**

**AVISOS**

**EXPEDIENTE DE 18.01.2022**

**09/005.145/2020** - DE ACORDO, Face ao pronunciamento de fls. 08, 08v e 09, da Coordenação de Administração de Pessoas, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, que aponta para o integral atendimento aos requisitos necessários para recebimento, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 1.298,35 (hum mil duzentos noventa e oito reais e trinta e cinco centavos) em favor de SILVIA CRISTINA DRUMOND SILVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem (Enquadramento por Formação), matrícula n.º 10/152.978-3/02 referente ao pagamento da Gratificação Especial de Desempenho em Emergência (GEDE - rubrica 204) - instituída pelo Decreto n.º 13.341, de 27/10/1994, salientando no que concerne a este processo, esta Pasta está ciente de estar assumindo as responsabilidades fiscais.

**09/65/000.742/2021** - DE ACORDO, Face ao pronunciamento de fls. 04 e 04v, da Coordenação de Administração de Pessoas, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, que aponta para o integral atendimento aos requisitos necessários para recebimento, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 325,15 ( trezentos e vinte e cinco reais e quinze centavos), em favor de JORGE SOUSA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, matrícula n.º 10/189.178-7 referente ao pagamento da Gratificação Especial de Desempenho em Emergência (GEDE - rubrica 204) - instituída pelo Decreto n.º 13.341, de 27/10/1994, salientando no que concerne a este processo, esta Pasta está ciente de estar assumindo as responsabilidades fiscais.

**09/65/000.716/2021** - DE ACORDO, Face ao pronunciamento de fls. 04 e 04v, da Coordenação de Administração de Pessoas, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, que aponta para o integral atendimento aos requisitos necessários para recebimento, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 324,15 ( trezentos e vinte e quatro reais e quinze centavos), em favor de BÁRBARA CRISTINA CERQUEIRA MANTOVANI, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula n.º 10/231.578-6 referente ao pagamento da Gratificação Especial de Desempenho em Emergência (GEDE - rubrica 204) - instituída pelo Decreto n.º 13.341, de 27/10/1994, salientando no que concerne a este processo, esta Pasta está ciente de estar assumindo as responsabilidades fiscais.

**09/65/000.717/2021** - DE ACORDO, Face ao pronunciamento de fls. 04 e 04v, da Coordenação de Administração de Pessoas, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, que aponta para o integral atendimento aos requisitos necessários para recebimento, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 365,80 ( trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), em favor de JANAINA DOS REIS MOREIRA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula n.º 10/175.238-5 referente ao pagamento da Gratificação Especial de Desempenho em Emergência (GEDE - rubrica 204) - instituída pelo Decreto n.º 13.341, de 27/10/1994, salientando no que concerne a este processo, esta Pasta está ciente de estar assumindo as responsabilidades fiscais.

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES**

**PRORROGAÇÃO CONVOCAÇÃO PÚBLICA**

**EXPEDIENTE DE 19.01.2022**

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições, S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado a Pregão Eletrônico no Sistema Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de procedimento cirúrgico de histeroscopia cirúrgica, finalidade cirúrgica e eletiva - para participar do Sistema Único de Saúde do Município do Rio de Janeiro, de forma complementar e devidamente regulados pela Central de Regulação do Município da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrito e especificado no Termo de Referência, objeto do processo n.º **09/007.418/2021**.

As empresas interessadas em participar do presente deverão solicitar o Termo de Referência através dos correios eletrônicos [rosanameira.saude@gmail.com](mailto:rosanameira.saude@gmail.com) / [vivianelemos.smsdcrj@gmail.com](mailto:vivianelemos.smsdcrj@gmail.com) de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

As propostas e documentações deverão ser encaminhadas para os e-mails [rosanameira.saude@gmail.com](mailto:rosanameira.saude@gmail.com) / [vivianelemos.smsdcrj@gmail.com](mailto:vivianelemos.smsdcrj@gmail.com), até as 18h00min do dia 31/01/2022, estritamente nas formas e condições definidas no Termo de Referência.

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES**

**PRORROGAÇÃO CONVOCAÇÃO PÚBLICA**

**EXPEDIENTE DE 19.01.2022**

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições, S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado a Pregão Eletrônico no Sistema Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de exame diagnóstico de eletroencefalografia (ENMG), finalidade diagnóstica e eletiva - para participar do Sistema Único de Saúde do Município do Rio de Janeiro, de forma complementar e devidamente regulados pela Central de Regulação do Município da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrito e especificado no Termo de Referência, objeto do processo n.º **09/007.419/2021**.

As empresas interessadas em participar do presente deverão solicitar o Termo de Referência através dos correios eletrônicos [rosanameira.saude@gmail.com](mailto:rosanameira.saude@gmail.com) / [vivianelemos.smsdcrj@gmail.com](mailto:vivianelemos.smsdcrj@gmail.com) de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

As propostas e documentações deverão ser encaminhadas para os e-mails [rosanameira.saude@gmail.com](mailto:rosanameira.saude@gmail.com) / [vivianelemos.smsdcrj@gmail.com](mailto:vivianelemos.smsdcrj@gmail.com), até as 18h00min do dia 31/01/2022, estritamente nas formas e condições definidas no Termo de Referência.

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES**

**CONVOCAÇÃO PÚBLICA**

**EXPEDIENTE DE 19.01.2022**

A Coordenadoria de Licitação e Aquisições - S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado a Aquisição de protetores plumbíferos para tireoide adulto, pertencente à classe 6525, necessários para proteção de radiação ionizante no exercício da atividade nas unidades de imagem (Radioagnóstico) da Secretaria Municipal de Saúde. Devidamente descrita e especificada no Termo de Referência que instrui o processo **09/002.126/2019**.

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão efetuar as retiradas do Termo de Referência correspondentes no endereço supracitado, ou solicitar os mesmos via e-mail através dos correios eletrônicos [alves.leonardosms@gmail.com](mailto:alves.leonardosms@gmail.com) e [gerenciaconsumo.sms@gmail.com](mailto:gerenciaconsumo.sms@gmail.com) até o dia, 02/02/2022, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A entrega das propostas poderá ser feita na sede desta Coordenadoria ou através dos correios eletrônicos informados acima.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

**COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO**

**(RESOLUÇÃO SMS Nº 5.232 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021)**

**CONVOCAÇÃO PÚBLICA - CP Nº 022/2021**

CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ASSEGURE A ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA À POPULAÇÃO, ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO ÂMBITO DO HOSPITAL DA MULHER MARISKA RIBEIRO, CONFORME CONSTANTE DO PROCESSO Nº 09/007.750/2021.

A Comissão Especial de Seleção, instituída pela Resolução SMS Nº 5.232 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021, publicada no D.O Rio de 03 de dezembro de 2021 acusa o recebimento tempestivo do pedido de esclarecimento formulado pelo Centro de Excelência em Políticas Públicas - CEPP, referente ao Edital CP n.º 022/2021, e responde da seguinte forma:

Questionamento 01:

Na página 30 - tabela de oferta de serviços Hospital da Mulher Mariska Ribeiro - a linha 3 da tabela traz o procedimento "Consulta em Ginecologia Cirúrgica", apontando aumento da oferta de 0 para 114 consultas/mês. Uma vez que o procedimento oferecido hoje (e ainda presente na planilha, juntamente com aumento de oferta) é "Consulta em Ginecologia - cirurgia baixo e médio risco"; considerando a estrutura do HMMR acerca do potencial de risco cirúrgico; e considerando a falta de UTI adulto para suporte de cirurgias de porte maior.

Solicitamos esclarecimentos sobre a quais procedimentos fazem menção o ambulatório de Ginecologia, sem estratificação do risco cirúrgico.

R. Cabe informar que a referida tabela de oferta de serviços do Hospital da Mulher Mariska Ribeiro trata da oferta de consulta ambulatorial da unidade de saúde.

Em relação aos procedimentos cirúrgicos a serem realizados na unidade, tais esclarecimentos encontram-se melhor especificados no item 6.10 - metas físicas - presentes a partir da página 47 do mencionado Edital de Convocação Pública.

Questionamento 02:

Na página 58 - Tabela de Indicadores Variável 02 - Incentivo à Unidade de Saúde - HMMR - Indicador 1: "Proporção de atendimentos com tempo médio entre Acolhimento/Classificação de risco e atendimento médico abaixo dos tempos máximos de espera preconizados no protocolo. Numerador: soma dos tempos de espera para atendimento médico dos pacientes classificados conforme risco. Denominador: total de pacientes classificados conforme risco. Resultado X 100". O indicador possui divergência entre as unidades de medida do numerador e do denominador. Enquanto o número faz referência a tempo, o denominador faz referência à quantidade de pacientes.

Solicitamos esclarecimentos sobre o cálculo proposto, tendo em vista a meta do indicador em percentual (90%), não em tempo médio. Não representando, portanto, resultado lógico.

R. O item será corrigido através de errata a ser publicada com a seguinte redação:

Onde se lê:

**VARIÁVEL 02 - INCENTIVO À UNIDADE DE SAÚDE - HMMR**

	INDICADOR	FÓRMULA	FONTE	META
1	Proporção de atendimentos com tempo médio entre Acolhimento/Classificação de risco e atendimento médico abaixo dos tempos máximos de espera preconizados no protocolo	soma dos tempos de espera para atendimento médico <u>dos pacientes classificados conforme risco</u> X 100 total de pacientes classificados conforme risco	PEP	90%

Leia-se:

**VARIÁVEL 02 - INCENTIVO À UNIDADE DE SAÚDE - HMMR**

	INDICADOR	FÓRMULA	FONTE	META
1	Proporção de atendimentos com tempo médio entre acolhimento/classificação de risco e atendimento médico abaixo dos tempos máximos de espera preconizados no protocolo	Soma do número total de pacientes atendidas dentro dos tempos máximo / total de pacientes classificadas conforme risco x 100	PEP	90%

Questionamento 03:

Na página 85 - a tabela de pontuação suscita dúvida quanto a pontuação para quem possui 6 unidades e 10 unidades. Qual a pontuação para 6 e 10 unidades?

R. Publicada Errata no D.O do Dia 19 de Janeiro de 2022 à pag 59.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)**

**HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE**

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**CONVOCAÇÃO**

**EXPEDIENTE DE 19/01/2022.**

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ão) comparecer num prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação desta convocação, à Av. Ayrton Senna, 2000 - Barra da Tijuca - RJ (Setor Financeiro) das 9h às 16h, com o CARIMBO, para a retirada da respectiva Nota de Empenho, ou por confirmação no e-mail [sujeicao.hmlj@gmail.com](mailto:sujeicao.hmlj@gmail.com), o recebimento da mesma. Caso não retire ou não confirme o recebimento, estarão sujeitos às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHOS
HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES	1471/2021
INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICOS LTDA ME	1473/2021
R2 S ABRAHAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	1476/2021